



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PEDESERRENSE AO SENHOR SRº MICHAEL RIOS LOPES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PE DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo Art. 295 da Resolução nº 006, de 2022, FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Decreta:

Art. 1º – Fica concedida o título de Cidadão Pedeserrense ao Sr. Michael Rios Lopes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Pé de Serra.

Art. 2º – O Título de Cidadão será entregue ao homenageado em Sessão Especial a ser realizada no dia e horário preestabelecido pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 263 EM 05/09/2025

FUNCIONÁRIO(A)

  
Paulo Magno Sampaio de Santana – “Paulinho da Saúde”

Vereador

# REQUISITOS PARA TITULO DE CIDADÃO (A) PÉ-DE-SERRENSE

## CAPITULO VIII

### Da concessão de títulos honoríficos

Art. 296 – Para concessão de títulos honoríficos a câmara de vereadores institui as seguintes honrarias:

1º - Título de cidadão Pé-de Serrense, será concedido à autoridade com relevantes serviços prestados, comprovadamente ao município de Pé de serra, Bahia.

Nome: Michael Rios Lopes, RG: 125.400.136-0 e CPF: 015.875.805-60

Histórico: Eu, Michael Rios Lopes, natural da cidade de Feira de Santana, filho de Orlando Carneiro Lopes e Dinilga Rios Lopes, neto de Izidoro do Bugio e Adalberto por parte de pai, e Astézio Castro e Maria por parte de mãe.

Ao longo da minha caminhada profissional sempre busquei contribuir com o desenvolvimento das cidades onde atuo, com foco na valorização urbana e social.

Minha ligação com Pé de Serra nasceu do desejo de levar para a região um projeto que além de trazer moradia, gerasse benefícios reais para a comunidade.

Serviço prestado ao município de Pé de Serra, Bahia.

Implantei um loteamento em Pé de Serra com uma área de lazer destinada aos proprietários e a comunidade, proporcionando um espaço agradável para o convívio social e o qualidade de vida dos moradores. Com esse projeto contribuí com a geração de empregos diretos e indiretos, fomentando a economia local.

Também cedei o espaço para alguns eventos culturais, com o projeto "DOCE ESPERA", realizado pelo prefeito para os gestores da cidade, que utilizam nosso espaço para ensaios fotográficos, música e atividades específicas. Minha intenção é continuar contribuindo para o desenvolvimento de Pé de Serra, sempre com respeito, dedicação e carinho pela comunidade.

Pé de Serra, 22 de agosto de 2025

Michael Rios Lopes

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME  
**MICHAEL RIOS LOPES**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 1254001360 SSP BA

CPF  
 015.875.805-60

DATA NASCIMENTO  
 06/01/1986

FILIAÇÃO  
**ORLANDO CARNEIRO LOPES**  
**DINILZA RIOS LOPES**

PERMISSÃO  
 [ ]

REC.  
 [ ]

CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO  
 03489724558

VALIDADE  
 02/10/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 25/01/2005

OBSERVAÇÕES  
 EAR:

*Michael Rios Lopes*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**FEIRA DE SANTANA, BA**

DATA EMISSÃO  
 18/10/2017

*Lúcio Gomes Barros Pereira*  
 Diretor Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

60167854036  
 BA709573236

**BAHIA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1547436386

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1547436386